



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.509327/2016-52**

**INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA GERAIS LTDA**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 16.11.2016 (página. 01, doc. 0183587), apresentado pela sociedade empresária **AERO AGRÍCOLA GERAIS LTDA - ME.**, com vistas a sua autorização operacional.

1.2. Em que pese o pedido feito pela interessada de "Renovação de outorga de autorização", o pleito foi tratado pela área técnica como "Outorga de autorização", tendo em vista que a empresa requerente não possuía autorização válida à época do protocolo do requerimento.

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 08(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (doc. 0318490), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 13/01/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0338092 e o código CRC D959AF6B.

SEI nº 0338092